



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 133/2020

Reunião: PLENÁRIA-EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 6/2020 - Plenária - 15/09/2020 das 18:30 as 23:00

Decisão: 133/2020

Referência: 2609585/2020

**EMENTA:** Indefere RELATÓRIO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SENGE/AM solicita a REVISÃO DE SEU REGISTRO, COMO ENTIDADE DE CLASSE, neste Conselho Regional, para fins de Representatividade no Plenário do Crea/AM, com base na Lei Federal 5.194/66 em seus artigos 27,34 e 62, e na Resolução do Confea nº 1.070/2015, em seus artigos 20, 21 e 22.

**DECISÃO**

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de setembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de ofício , ANÁLISE CONCLUSIVA Em análise da documentação apresentada, constata-se que a mesma está adequada ao cumprimento da legislação vigente, portanto a considero como REGULAR. Os comprovantes de efetivos funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu Estatuto e relacionadas à profissão abrangida pelo Sistema Confea/Crea, constata-se que foram representadas diversas atividades relacionadas pela entidade de classe no ano de 2019. A relação de associados efetivos (até 31/12/2019), com registro ou visto na circunscrição do Crea-AM., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo INDEFERIMENTO do relato do Conselheiro Alisson Vicente de Araújo Leão, prevalecendo o relato primordial exarado pelo Conselheiro Marcelo de Almeida Conceição, que INDEFERE o pedido de Revisão de Registro do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO AMAZONAS - SENGE-AM, com base na Manifestação Jurídica nº 66/2020/AJUR/Crea-AM, bem como Relatório emitido pela Assessoria Técnica do Crea-AM, e legislação pertinente. Coordenou a reunião o senhor **Daniel Pinto Borges**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Luiza Da Costa Cunha, Carlos Malom Alencar Queiroz, Emmerson Bacury De Lucena, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Fabiola Parente Oliveira, Hugo Tavares Araujo, Joao Batista Ramos, Marcus Vinicius Araujo De Castro (suplente). Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Sílvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 15 de setembro de 2020.

  
DANIEL PINTO BORGES  
Coordenador da Reunião